



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N° 0458/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a suspensão da remessa de autos por 30 (trinta) dias à Seção de Arquivo Judiciário, através da Portaria TRT5 n° 328/2007 de 23/03/07;

CONSIDERANDO que a conclusão da transferência das instalações da Seção de Arquivo Judiciário, do quarto para o sexto andar do Edifício Presidente Médici, está prevista para o dia 04/05/07;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de arrumação dos processos no novo espaço,

RESOLVE:

I - MANTER, a partir de 27/04/2007 e pelo prazo de 15 (quinze) dias, a suspensão da remessa de autos para a Seção de Arquivo Judiciário.

II - DETERMINAR que a Seção de Arquivo Judiciário continue a receber os pleitos relativos ao desarquivamento de autos, esclarecendo que os mesmos serão atendidos pela referida Seção em até 72 (setenta e duas) horas.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.
Salvador, 23 de abril de 2007.

ROBERTO PESSOA
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região